

**4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES CENTRAL
DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE TRÊS LAGOAS/MS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
Processo n.º 0803598-16.2024.8.12.0021
2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO – 07/04/2026**

ADMINISTRADORA DE BENS TELES, SILVA E OLIVEIRA LTDA (CNPJ n. 29.188.384/0001-0); SELSO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR; e MARCIO TELES DA SILVA

Aos 07 de abril de 2026, às 10h (BRT), o representante da CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada neste ato pela Dra. Flávia Helena Duarte, inscrita na OAB/MS sob o nº 25.397, nomeada nos autos do procedimento recuperacional n.º **0803598-16.2024.8.12.0021**, em trâmite perante a **4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE TRÊS LAGOAS/MS**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em continuação ao ato instalado em 2ª Convocação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma “TEAMS”, cujo link de acesso foi fornecido por este auxiliar do juízo, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital de convocação, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 9h (BRT), com término às 10h (BRT), mediante a assinatura da lista de presença, firmada pelo próprio credor ou seu procurador previamente habilitado.

Inicialmente, a Presidente consignou que, por se tratar de ato continuado, não se exige quórum mínimo para sua instalação, observadas as previsões legais (art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/05).



Dessa forma, ressaltou que permanece inalterada a dispensa da leitura do edital, alterando-se o Secretário do ato, que passa a ser o Dr. Douglas Coelho de Jesus Barreto, OAB/MS 22.830, integrante da equipe da Administradora Judicial. Questionados os presentes quanto à alteração mencionada, não havendo oposição, a Presidente deu continuidade aos trabalhos.

Explicou que a inscrição para o uso da palavra será feita pelo *chat*, por ordem de manifestação, devendo o interessado informar nome completo e o credor que representa.

Na sequência, levando-se em consideração que se trata de ato continuado, instalado em 2ª Convocação em 23/07/2025 e continuações em 01/10/2025, 28/11/2025 e 27/01/2026, a presidente declarou retomado o conclave.

A Administradora Judicial também fez constar que a suspensão da AGC já se deu por mais de 90 dias, ou seja, ultrapassando o limite máximo estipulado em lei, conforme previsto no art. 56, § 9º, da LREF (que se findou no dia 23/10/2025), contado da data da instalação (23/07/2025).

A esse respeito, a AJ esclareceu a todos os presentes que a legislação estabelece que “*Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação*” (art. 56, § 9º, da LREF).

Quanto ao tema, esclareceu ainda, que tem a jurisprudência admitindo, em respeito à soberania da AGC e da vontade dos credores, partes maiores e com interesse privado, que tal prazo seja alongado em benefício da negociação e potencial de preservação da empresa dela advindos.

Feitos os esclarecimentos introdutórios, a presidente passou a palavra à advogada dos recuperandos, Dra. Isabella Caroline Caldas Botan, OAB/PR 121.549, a qual iniciou cumprimento todos os presentes, tendo informado que ainda está alinhando com os credores as melhores condições para atendimento do interesse da coletividade, de modo que seja compatível com o fluxo de caixa dos recuperandos para os próximos meses.

Ainda que, credores financeiros necessitam de maior prazo para análise e aprimoramento do modificativo a ser apresentado, tendo em vista a existência de trâmites internos mais complexos.

Explicou que, para ajustar adequadamente o PRJ, é necessária a suspensão da assembleia por mais 60 dias, sugerindo sua retomada em 08/06/2026. Consignou que a versão definitiva do Plano de Recuperação Judicial será apresentada pelo Grupo em Recuperação judicial até dia 01/06/2026, nos autos do processo para conhecimento dos credores.

Desta feita, submeteu-se aos credores a proposta de suspensão da AGC para o dia 08/06/2026, no mesmo horário e formato. Esclareceu a AJ que o quórum para esta votação é o previsto no art. 42, *caput*, da Lei 11.101/05, ou seja, a proposta deverá ser aprovada pela maioria dos créditos presentes à assembleia geral.

Dada a palavra aos credores, oportunidade em que nenhum fez o uso.

Feitos os esclarecimentos, a presidente destacou que a votação se dará por chamada nominal de procuradores ou credores, em ordem alfabética, destacando que o credor que votar “sim”, estará concordando com a suspensão da AGC até dia 08/06/2026 e o “não”, discordando da suspensão da AGC.

Concluída a votação, a Administradora Judicial constatou a **APROVAÇÃO** da proposta de suspensão da AGC, diante do quórum de **76,88% dos votantes**, como se observa do relatório de votação abaixo:

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes			
Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
76,88%	76,88%	23,07%	0,00%

A Administradora Judicial ponderou que apenas poderão participar da AGC do dia 08/06/2026 aqueles que estão habilitados para a presente, visto que haverá apenas a suspensão desta, sendo o próximo conclave mero ato continuado.


Ressaltou, por fim, que a AGC será realizada no mesmo formato e horário, ou seja, de maneira virtual mediante *link* a ser direcionado aos participantes, com início do credenciamento as 09 horas (BRT) e instalação as 10 horas (BRT).

Sem outras deliberações ou pedidos de uso da palavra pelos credores e/ou interessados, foram finalizados os trabalhos do dia, sendo realizado pelo Secretário a leitura da presente Ata, a qual foi assinada nos termos do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005, pela Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelo representante do grupo Recuperando e representantes dos credores abaixo indicados.

Flávia Helena Duarte
Representante da Administradora Judicial
Presidente da Assembleia


Douglas Coelho de Jesus Barreto
Secretário do Ato

Natalia Giovana Da Silca Flora  09:21

NF  Assino


Natália Giovana da Silva Flora
Representante da Classe Trabalhista

Natalia Giovana Da Silca Flora  09:21

NF  Assino

Natália Giovana da Silva Flora
Representante da Classe Quirografária

Celia Regina Nagamine  09:21

CN  assino

Celia Regina Nagamine
Representante da Classe Garantia Real

Celia Regina Nagamine 09:21

CN assino

Celia Regina Nagamine

Representante da Classe Quirografária

Isabella Botan 09:21

IB Assino

Dra. Isabella Caroline Caldas Botan

Advogada dos Recuperandos

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES											
Nome Credor	CNPJ/CPF	Valor Atualizado	Crédito	Moeda	Classe	Presente	Suspensão - Alternativo1	Procurador	Telefone	email	
I-TRABALHISTA		R\$ 26.476,69									
ANDERSON INACIO GOMES TRINDADE		R\$ 11.530,77	R\$ 11.530,77	REAL	I-Trabalhista	s	s	Natália Giovana da Silva Flora	43 99806-0577	nataliasilva.adv@hotmail.com	
JOSINEI FERNANDES BENEDICTO		R\$ 5.354,10	R\$ 5.354,10	REAL	I-Trabalhista						
WILLIAN CARLOS DA LUZ GONÇALVES		R\$ 1.439,51	R\$ 1.439,51	REAL	I-Trabalhista						
ALEX SANDRO DE SOUZA KERI		R\$ 2.038,08	R\$ 2.038,08	REAL	I-Trabalhista	s	s	Natália Giovana da Silva Flora	43 99806-0577	nataliasilva.adv@hotmail.com	
ALEXANDRE MACHADO PEREIRA		R\$ 4.076,15	R\$ 4.076,15	REAL	I-Trabalhista						
THAIZA FIALHO DUARTE		R\$ 2.038,08	R\$ 2.038,08	REAL	I-Trabalhista	s	s	Natália Giovana da Silva Flora	43 99806-0577	nataliasilva.adv@hotmail.com	
II-GARANTIA REAL		R\$ 22.164.421,81	R\$ 22.164.421,81								
BANCO DO BRASIL		R\$ 22.164.421,81	R\$ 22.164.421,81	REAL	II-Garantia Real	s	s	CELIA REGINA NAGAMINE	11-97633-2341	crnagamine@bb.com.br	
III-QUIROGRAFÁRIO		R\$ 10.576.337,78	R\$ 10.576.337,78								
JUMASA AGRICOLA		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	REAL	III-Quirografário	s	s	Natália Giovana da Silva Flora	43 99806-0577	nataliasilva.adv@hotmail.com	
DIPAGRO INSUMOS AGRICOLAS		R\$ 2.914.252,38	R\$ 2.914.252,38	REAL	III-Quirografário	s	n	MARIANNA SCABELLO SAMBRA	(11) 98965-4943	marianna.sambra@jercilio.com.br	
PETRORIO PETROLEO		R\$ 73.770,00	R\$ 73.770,00	REAL	III-Quirografário						
INGAL - INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA		R\$ 80.870,39	R\$ 80.870,39	REAL	III-Quirografário						
FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A		R\$ 1.117.082,37	R\$ 1.117.082,37	REAL	III-Quirografário	s	n	MARIANNA SCABELLO SAMBRA	(11) 98965-4943	marianna.sambra@jercilio.com.br	
NUTRIPAR - FABRICACAO DE FERTILIZANTES LTDA		R\$ 2.634.601,00	R\$ 2.634.601,00	REAL	III-Quirografário	s	n	Matheus Augusto Curioni	(44)9837-3535	matheuscurioni.advocacia@gmail.com	
COMID AGRO LTDA		R\$ 3.326.314,60	R\$ 3.326.314,60	REAL	III-Quirografário						
BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A		R\$ 248.653,88	R\$ 248.653,88	REAL	III-Quirografário						
CALCÁRIO MONTE NEGRO LTDA		R\$ 29.400,00	R\$ 29.400,00	REAL	III-Quirografário	s	n	ELISA NANDI MAZZARELLA	41-98818-7914	elisa@barburcarneiro.com.br	
BANCO DO BRASIL		R\$ 70.386,56	R\$ 70.386,56	REAL	III-Quirografário	s	s	CELIA REGINA NAGAMINE	11-97633-2341	crnagamine@bb.com.br	
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 41.006,60	R\$ 41.006,60	REAL	III-Quirografário	s	s	Suane Lara Antoniassi da Silva	41 9656-2366	larissa.m@gmariopizzatto.com.br	
IV-ME/EPP		R\$ 75.571,25	R\$ 75.571,25								
TIAGO GONCALVES NASCIMENTO		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	REAL	IV-ME/EPP						
AGROPECAS MARINGA LTDA		R\$ 19.246,80	R\$ 19.246,80	REAL	IV-ME/EPP						
MULTIMAQ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA		R\$ 8.111,50	R\$ 8.111,50	REAL	IV-ME/EPP						
JP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS L		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	REAL	IV-ME/EPP						
M A DE S YOSHIHARA LTDA - MARCIO		R\$ 10.412,95	R\$ 10.412,95	REAL	IV-ME/EPP						
TOTAL DE CRÉDITOS		R\$ 32.842.807,53									



I-Trabalhista	R\$	26.476,69	R\$	15.606,93	58,95%	Aprovado
II-Garantia Real	R\$	22.164.421,81	R\$	22.164.421,81	100,00%	Aprovado
III-Quirografário	R\$	10.576.337,78	R\$	6.846.728,91	64,74%	Aprovado
IV-ME/EPP	R\$	75.571,25	R\$	-	0,00%	Reprovado

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes

Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
76,93%	76,93%	23,07%	0,00%

Detalhamento Votação

CRÉDITOS

Créditos Classe	Créditos Presentes		Créditos Aprovados		Créditos Abstenção	Créditos Não Aprovado
I-Trabalhista	R\$	15.606,93	R\$	15.606,93	R\$ -	R\$ -
II-Garantia Real	R\$	22.164.421,81	R\$	22.164.421,81	R\$ -	R\$ -
III-Quirografário	R\$	6.846.728,91	R\$	151.393,16	R\$ -	R\$ 6.695.335,75
IV-ME/EPP	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$ -
Total		29.026.757,65		22.331.421,90	-	6.695.335,75





Assembleia de Credores Grupo Teles - Continuação (10h BRT)

Externo

Entrar

14



Douglas Coelho foi convidado para a reunião.

Isabella Botan foi convidado para a reunião.

Flavia 08:45

F Bom dia. Iniciaremos pontualmente as 10h (BRT).

Indago aos presentes se desejam fazer constar ponderações em ata, solicitamos que as encaminhem por meio do chat ou pelo e-mail agc@curyconsultores.com.br.

André Lawall Casagrande - FM ADVOCACIA saiu do chat.

Natalia Giovana Da Silca Flora foi convidado para a reunião.

Matheus Curioni foi convidado para a reunião.

Leonardo Sorgatto foi convidado para a reunião.

Natalia Giovana Da Silca Flora 09:07

NF Sim

Para os três

Sim

Elisa Nandí Mazzarella 09:09

EM Não

Suane Antoniassi 09:09



Assembleia de Credores Grupo Teles - Continuação (10h BRT) Externo

Entrar 14

Elisa Nandi Mazzarella 09:09

EM Não

Suane Antoniassi 09:09

SA Agricase, favorável a suspensão.

Elisa Nandi Mazzarella 09:19

EM Consignou a data para apresentação do aditivo?

09:21

Natália Giovana da Silva Flora
Representante da Classe Trabalhista

Natália Giovana da Silva Flora
Representante da Classe Quirografária

Celia Regina Nagamine
Representante da Classe Garantia Real

Celia Regina Nagamine
Representante da Classe Quirografária



Celia Regina Nagamine
Representante da Classe Garantia Real

Celia Regina Nagamine
Representante da Classe Quirografia

Celia Regina Nagamine 09:21

CN assino

Natalia Giovana Da Silca Flora 09:21

NF Assino

Isabella Botan 09:21

IB Assino

Natalia Giovana Da Silca Flora saiu do chat.

Suane Antoniassi saiu do chat.

Celia Regina Nagamine saiu do chat.

Leonardo Sorgatto saiu do chat.

09:27 Flavia interrompeu a gravação.

Matheus Curioni saiu do chat.